



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 437/2020

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO (07 votos)

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 08 SET. 2020

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O *Deputado Estadual Márcio Massami Nakashima*, em coautoria com o *Deputado Estadual José Aprígio da Silva*, apresentou o Projeto de Lei nº 931/2019 que prescreve sobre a cobrança de tarifa de esgoto pelas companhias de saneamento básico do Estado após comprovação da efetiva prestação do serviço tarifado.

O objetivo da proposta é acabar com a cobrança indevida da tarifa de esgoto nas contas de água dos contribuintes. Em muitas cidades paulistas, as autarquias de fornecimento de água cobram 100% (cem por cento) do esgoto como se fosse tratado integralmente, mas apenas uma pequena porcentagem do esgoto recebe tratamento.

Desta forma, as companhias de saneamento básico, além da cobrança indevida, estão entre as maiores poluidoras do meio ambiente no Brasil.

A tarifação desproporcional do serviço em que se encontram milhares de paulistas é injusta e não condiz com o serviço efetivamente utilizado pelo contribuinte.

Nestas condições, *requeremos* à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 931/2019, encaminhado-se cópia às *Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo* por ser medida de justiça ao contribuinte paulista.

Requeremos, por fim, o envio da presente às Câmaras e Prefeituras Municipais da região para que se una a nós nesse pedido.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

Luciana Batista
Vereadora

Edson Sidinei Vick
Vereador